



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI N. 1.265, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Lei Municipal n. 1.244, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta Lei ficam alterados os dispositivos da Lei Municipal n. 1.244, de 20 de dezembro de 2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º O orçamento Fiscal e de Seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2017 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 436.371.520,67 (quatrocentos e trinta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas	Valor
Receitas Correntes	395.660.926,51
Receita Tributária	143.227.185,75
Receita de Contribuições	20.066.037,60
Receita de Patrimonial	52.629.325,00
Transferências Correntes*	152.786.467,26
Outras Receitas Correntes	26.951.910,90
Receitas de Capital	26.518.779,36
Operações de Crédito	8.384.000,00
Transferências de Capital	18.134.779,36
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	25.300.000,00
Receitas de Contribuições Sociais	25.300.000,00
Deduções de Receitas	-11.108.185,20
Deduções de retenções do FUNDEB*	-11.108.185,20
Total	436.371.520,67

*Deduzir o valor do FUNDEB”

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 24 de agosto de 2017.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 25.602.009,80 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dois mil, nove reais e oitenta centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 1.472.000,00	Pessoal Civil
01.16.01	04.122.0021.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	9	R\$ 15.000,00	Contratação de menor aprendiz da Secretaria de Governo
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	10	R\$ 10.000,00	Despesas emergenciais da Secretaria de Governo
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	24	R\$ 150.000,00	Despesas com Publicidade Legal
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 2.156.000,00	Pessoal Civil
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 1.100.000,00	Contratação de serviços da Secretaria de Administração e Finanças
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	63	R\$ 1.430.000,00	Pagamento de dívidas - juros
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.91.71.00	01.000.0000	65	R\$ 350.000,00	Pagamento de dívidas - amortização
01.17.01	28.846.0901.0.022	4.6.90.91.00	01.000.0000	69	R\$ 390.000,00	Pagamento de Precatórios
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R\$ 450.000,00	Reserva de Contingência
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	91	R\$ 470.000,00	Contratação de serviços da Secretaria de Serviços Urbanos
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R\$ 1.850.000,00	Contratação de serviços de limpeza urbana
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 595.000,00	contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	143	R\$ 80.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	145	R\$ 300.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	147	R\$ 150.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	154	R\$ 800.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	156	R\$ 220.000,00	Pessoal Civil
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$ 50.000,00	Pessoal Civil
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 200.000,00	Pessoal Civil
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$ 120.000,00	Pessoal Civil
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 200.000,00	Pessoal Civil
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$ 47.426,20	Pessoal Civil
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 400.000,00	Pessoal Civil
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$ 8.000,00	Pessoal Civil
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 42.000,00	Pessoal Civil
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$ 80.000,00	Pessoal Civil
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	224	R\$ 900.000,00	Contratação de entidade sem fins lucrativos
01.19.09	12.361.0059.1.048	4.4.90.51.00	01.000.0000	247	R\$ 150.000,00	Construção de quadra poliesportiva
01.19.09	12.365.0059.1.049	4.4.90.51.00	01.000.0000	256	R\$ 50.000,00	Construção de

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 24 de agosto de 2017.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

						quadra poliesportiva
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$ 549.000,00	Pessoal Civil
01.20.01	08.244.0161.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 8.000,00	Contratação de menor aprendiz da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R\$ 105.000,00	Contratação de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	285	R\$ 22.000,00	Locação de imóvel para abrigar o Espaço Cidadão Boracéia
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$ 25.000,00	Despesa de manutenção do Conselho Tutelar
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$ 566.000,00	Pessoal Civil
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$ 19.000,00	Contratação de estagiários da Secretaria de Meio Ambiente
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 604.000,00	Pessoal Civil
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$ 29.583,60	Pessoal Civil
01.22.01	15.451.0091.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R\$ 9.000,00	Contratação de Menor Aprendiz da Secretaria de Planejamento
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$ 732.000,00	Pessoal Civil
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	460	R\$ 46.000,00	Contratação de Menor Aprendiz da Secretaria de Segurança e Cidadania
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$ 143.000,00	Pessoal Civil
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	516	R\$ 100.000,00	Contratação de serviços de entidade sem fins lucrativos
01.24.01	13.392.0116.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	517	R\$ 150.000,00	Contratação de serviços de entidade sem fins lucrativos
01.24.01	23.695.0111.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	524	R\$ 1.000,00	Aquisição de materiais para a Secretaria de Turismo
01.24.03	27.812.0115.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	549	R\$ 8.000,00	Despesas emergenciais da Diretoria de Esporte
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	550	R\$ 47.000,00	Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades esportivas
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.31.00	01.000.0000	551	R\$ 48.000,00	Aquisição de materiais para premiações de atividades esportivas
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	553	R\$ 47.000,00	Contratação de serviços para desenvolvimento de atividades esportivas
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	573	R\$ 100.000,00	Contratação de

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 24 de agosto de 2017.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

							menor aprendiz da Secretaria de Saúde
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$	200.000,00	Contratação de serviços da Secretaria de Saúde
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$	724.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$	1.235.000,00	Pessoal Civil
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$	2.700.000,00	Contratação de mão de obra temporária para as atividades do Hospital Municipal
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$	55.000,00	Pessoal Civil
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	686	R\$	115.000,00	Contratação de serviços da Secretaria de Obras
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	695	R\$	2.740.000,00	Execução de obras
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$	110.000,00	Pessoal Civil
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$	6.000,00	Pessoal Civil
01.27.01	03.092.0151.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	706	R\$	53.000,00	Contratação de Estagiários da Secretaria de Assuntos Jurídicos
01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$	70.000,00	Contração de menor aprendiz da Secretaria de Assuntos Jurídicos
TOTAL					R\$	25.602.009,80	

Art. 3º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação advindos de reestimativa de receita:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 25.602.009,80	Excesso de Arrecadação por Reestimativa de Receita
TOTAL					R\$ 25.602.009,80	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de agosto de 2017. (PA n. 3813/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 24 de agosto de 2017.